



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Est. 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade do Amanhã

FLS Nº 358

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º **17.676.642/0001-08**, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr, neste ato representada por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Apartamento 201, Bairro Trianon, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 012/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

#### CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 38.152,16 (Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme a descrição abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ ML FORMA FARMACEUTICA, XAROPE BR-04488 BR-0448838	50,00	EMB	3,58	179,00
5	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMA BR0446263	50,00	EMB	1,72	86,00
6	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMA BR 0446264	50,00	EMB	2,26	113,00
10	BISACODIL, DOSAGEM:7,5 INDICAÇÃO:GOTAS BR 0269604	240,00	EMB	1,28	307,20
12	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG BR 0269954	2.500,00	EMB	0,27	675,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 359

17	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG BR 0267628	2.200,00	CPR	0,19	418,00
18	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG BR 0267629	1.600,00	CPR	0,28	448,00
20	CLORDIAZEPÓXIDO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO BR 0272052	1.080,00	CPR	0,56	604,80
22	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + BR 0296647	1.800,00	CPR	1,20	2.160,00
30	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, BR 0270622	2.400,00	EMB	3,36	8.064,00
32	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL BR 0267281	1.500,00	EMB	8,99	13.485,00
40	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL BR 0273255	192,00	EMB	37,93	7.282,56
41	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG BR 0273940	360,00	CAP	0,50	180,00
44	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - G BR 0412965	240,00	EMB	1,17	280,80
45	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO BR 0362260	720,00	CPR	3,87	2.786,40
48	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E P BR 0272091	60,00	EMB	3,10	186,00
49	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG BR 0278316	1.080,00	CPR	0,83	896,40
TOTAL					38.152,16

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 300

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### **CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2740	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2741	13.002.10.301.1001.2070	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2742	13.002.10.301.1001.2070	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2743	13.002.10.301.1001.2070	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3160	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3161	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### **CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

##### **2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste  
Cidade 2017-2020



nos termos da lei;

- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;  
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;  
II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.  
III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.  
IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.





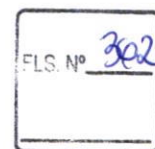
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste  
Cidade 1977-2000



### CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato a Sra. Clovis Novakoski, inscrito no CPF/MF sob o n.º 939.002.529-04, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 363

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Junho de 2020.

**Contratante:**

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Crislaine da Luz Castro**  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

**Contratado:**

**HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME**

**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Goio 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade que ama sua história

FLS. Nº 304

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratada:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ ML FORMA FARMACEUTICA, XAROPE BR-04488 BR-0448838	50,00	EMB	3,58	179,00
5	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMA BR0446263	50,00	EMB	1,72	86,00
6	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMA BR 0446264	50,00	EMB	2,26	113,00
10	BISACODIL, DOSAGEM:7,5 MG/ML, INDICAÇÃO:GOTAS BR 0269604	240,00	EMB	1,28	307,20
12	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG BR 0269954	2.500,00	EMB	0,27	675,00
17	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG BR 0267628	2.200,00	CPR	0,19	418,00
18	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG BR 0267629	1.600,00	CPR	0,28	448,00
20	CLORDIAZEPÓXIDO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO BR 0272052	1.080,00	CPR	0,56	604,80
22	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM Troxerutina, CONCENTRAÇÃO:15 MG + BR 0296647	1.800,00	CPR	1,20	2.160,00
30	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, BR 0270622	2.400,00	EMB	3,36	8.064,00
32	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL BR 0267281	1.500,00	EMB	8,99	13.485,00
40	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL BR 0273255	192,00	EMB	37,93	7.282,56
41	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG BR 0273940	360,00	CAP	0,50	180,00
44	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - G BR 0412965	240,00	EMB	1,17	280,80
45	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA	720,00	CPR	3,87	2.786,40



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



1997  
Santa Maria do Oeste  
Cidade da Amizade e da Harmonia

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. Nº 365

	FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO BR 0362260				
48	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E P BR 0272091	60,00	EMB	3,10	186,00
49	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG BR 0278316	1.080,00	CPR	0,83	896,40
TOTAL					38.152,16

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.531.666/0001-90, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
21	PARA O LITS					
22	LIXEIRA MOVÉIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYXIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
23	LIXEIRA MOVÉIS EMBALAGEM DE 200 ML	TALIGE	UN	200,00	3,50	700,00
24	PAÑO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PAÑO DE PRATO COM BAINHA/ESTAMPADO, ALGODÃO SOCIM X 70 CM	GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDA SANTIARIANA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUEIRA PARA PISOS EMB DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmica, ardósia, granito e calcadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEDOR	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas, medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas, medindo 80 cm.	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
29	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
30	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR	PALMOLIV	UN	300,00	3,40	1.020,00
31	SABONETE COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
32	SABONETE COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
33	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE PISO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
34	FOCINHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	PD	500,00	10,90	5.450,00
35	FOCINHA DE ROLO	PARATI	UN	90,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: D.A.MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bom Sucesso, Município de Guarapuava - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	860,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GO PACK	EMB	300,00	6,30	1.890,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em plástico com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.183,00

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ALEXANDRO QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Leonardo Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
11	DETERGENTE LÍQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à água limpa ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	5.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	BARBA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 100 ML DE 10 UNIDADES	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: HORTIPLOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bom Sucesso, Município de Guarapuava - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
48	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E P BR 0272091		60,00	EMB	3,10	186,00
49	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 120 MG BR 0278316		1.080,00	CPR	0,83	896,40
TOTAL						38.152,16

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGADO o Processo Licitatório nº 033/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, COLHEDORA DE FORRAGEIROS E CARRETA AGRÍCOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 030758/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO", pela proposta mais vantajosa para o Município. Menor Preço por item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condicionadas e válidas aos objetos deste processo licitatório.

- NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 80.577.794/0001-90, localizada na Rua Presidente Roosevelt, 2938, Centro, Município de Realiza - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁX/MÍNIMAS EM CHAPA METÁLICA, EXOMIX TANDEM, ABERTURA TRASEIRA E LATERAL, 5000 PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 6 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO.	Metal	2,00	UN	R\$ 17.275,00	R\$ 34.550,00
TOTAL						R\$ 34.550,00

- CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1587, Centro, Município de Realiza - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÍNIMAS: 0400 ROLOS, 12 FACAS NO ROTOR, SISTEMA DE MÁX TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN OU PREMI POLIA, ACIONAMENTO DA BICA POR SISTEMA SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE TAMANHO DE CORTE.	Aspinhe	2,00	UN	R\$ 22.290,00	R\$ 44.580,00
TOTAL						R\$ 44.580,00

- SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, localizada na Avenida Brasil, 264, Centro, Município de Três Barras do Paraná - Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 T	Tatu	1,00	UN	R\$ 19.860,00	R\$ 19.860,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020**

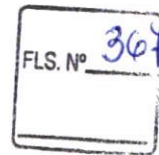
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: E. R. SANTOS GLEDEN, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1515, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ACEBOLFINA, CONCENTRAÇÃO 30MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA, CAROTE BR 0448839	50,00	EMB	9,28	464,00
3	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA, CAROTE BR 0339788	50,00	EMB	9,89	494,50
4	ACETILCISTEINA, DOSAGEM 300MG/ML, INDICAÇÃO CAROTE BR 0270558	50,00	EMB	9,80	490,00
6	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
7	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
9	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
11	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
14	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
15	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
16	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
19	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
21	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
24	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
25	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
26	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
27	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00
28	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG BR 0280803	50,00	AMP	9,74	487,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



LICITAÇÃO  
ERRATA

ERRATA: Na EDIÇÃO Nº 1.300, do dia 27 e 28 de Junho de 2020 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

**ONDE LEU-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47  
/2020

**LEIA – SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56  
/2020

**ONDE LEU-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48  
/2020

**LEIA – SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57  
/2020

**ONDE LEU-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49  
/2020

**LEIA – SE:**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58  
/2020

**Publicado por:**

Adriane de Paula Neves

**Código Identificador:**3FC4CEE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2020. Edição 2093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>